



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIRLEG-AL
Fls. 26
[Signature]

AUTÓGRAFO DE LEI N° 241, de 06 de novembro de 2024

Concede Título de Cidadão Tocantinense
ao Senhor Pedro Maradei Neto.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprova e eu sanciono
a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor
Pedro Maradei Neto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 06 dias do mês de
novembro de 2024, 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**

Presidente

Deputado **VILMAR DE OLIVEIRA**

1º Secretário

Deputado **MARCUS MARCELO**

2º Secretário Substituto